



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA**
Ano 2018

Parecer nº 702/2018

EMENDA Nº CM-115/2018 Ao Projeto de Lei nº EM-071/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda nº CM-115/2018 ao Projeto de Lei nº EM-071/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Tal emenda se faz necessária para que a **Associação Imaculada Conceição e a Associação Imaculada do Espírito Santo** possam ser beneficiadas no rol das entidades que vão receber contribuições.

Já a **Associação dos Moradores do Bairro São Judas Tadeu, Comunidade Servos da Cruz de São Damião e Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus** foi constatado por essa Comissão, após consulta aos órgãos competentes que tais instituições não estão com suas prestações de conta de utilidade pública em dia junto ao Poder Legislativo, ferindo assim a Lei 5.207 de 19/11/2001 que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública e dá outras providências, não podendo ser beneficiadas com tais contribuições.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** das contribuições e subvenções sociais destinadas à **Associação Imaculada Conceição e a Associação Imaculada do Espírito Santo**, e pela **reprovação** das contribuições e subvenções destinadas a **Associação dos Moradores do**



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Bairro São Judas Tadeu, Comunidade Servos da Cruz de São Damião e Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, devendo estas serem suprimidas em votação em destaque.

Divinópolis, 12 de dezembro de 2018.

Rodrigo Kaboja
Vereador – Relator

Renato Ferreira
Vereador – Secretário

Ademir Silva
Vereador – 1º Suplente